



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR</b>	Nº / ANO: <b>016/2018</b>	
CNPJ: <b>13.569.600/0001-17</b>	Data: <b>26/02/2018</b>	
<b>VALOR (R\$): 744.272,63 (Setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Art. 7º Inciso I – “B” da 3.922/2010</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: <ul style="list-style-type: none"><li>• Resgate aplicação do valor acima, referente ao pagamento folha de pagamento do mes junto ao BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. –</li><li>• Agencia 0150 – conta 04.079586.0-1</li><li>• Resgate de aplicação realizada no Fundo em aderência aos limites estabelecido na resolução CMN e a Política de Investimentos</li></ul>		
Características dos ativos: <ul style="list-style-type: none"><li>• BANRISUL PREVIDENCIA II – Fundo de Renda Fixa / Referenciado – Art. 7º inciso III da Resolução 3.922/2010</li></ul>		
Proponente:  ALANA RAUBER 020.189.330-43 Presidente do FAPS	Gestor/autorizador: Certificação-validade  JOSINO MACHADO DA CUNHA 348.059.230-91 ANBIMA – 13/11/2018	Responsável pela liquidação da operação:  VIVIANE SANTANA DIAS 679.358.180-53